

PORTARIA Nº 085/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 76, de 26 de abril de 2015, que convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 do Conselho Estadual de Saúde, de 1º de abril de 2015, que aprova a instituição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde, os profissionais abaixo relacionados:

I - Presidente da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO NEVES

II - Coordenador Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

AMBROSIO MOREIRA SOUSA SANTOS

III - Coordenadora Adjunta da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

SUELY CORREA DE OLIVEIRA

IV - Membros da Coordenação Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ANA MARIA BOABAID CARVALHO COUTO

EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO

EZELINA MORAIS DA CRUZ

FÁTIMA APARECIDA TICIANEL

MARCELO DE OLIVEIRA

VALMI SIMÃO

V - Secretária Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

LUCIA ALMEIDA

VI - Comitê Executivo da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

AUGUSTO SILVA GASPARELO

ILDA LEITE

LUCIA ALMEIDA

LUCIANA DE MIRANDA

TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ

VII - Assessoria Jurídica da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ADRINA BALSANELLI
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
LEILA MARIA BOABAID LEVI
MARCIONE MENDES
MILTON ALVES PEDROSO

VIII - Assessoria de Comunicação da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ANDERSON ACENDINO
DANIELA DANCHURA
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA

IX - Relatoria Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

CLAUDIA MARIA GUIMARÃES LOPES DE CASTRO
GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHÃES
GISELE ALMEIDA COSTA
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA
SIRIANA MARIA DA SILVA

Parágrafo Único. As Coordenadoras e os Coordenadores do Comitê Executivo; da Assessoria Jurídica; da Assessoria de Comunicação; e da Relatoria Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde, serão eleitas pelos seus respectivos membros, mediante votação por maioria simples.

Art. 2º As subcomissões serão compostas pelos seguintes membros:

I - Subcomissão de Comunicação da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ANDERSON ACENDINO
EZELINA MORAIS DA CRUZ
GRAZIELA DE OLIVEIRA
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
JACILDO DE SIQUEIRA PINHO
MARCELO G. V. SILVA
MARIZA BARRETO

II - Subcomissão de Mobilização da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ADRIANA BALSANELLI
ARNALDO BORGES FILHO
BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
CECÍLIA CINTRA DOS REIS
CLAUDIA MARIA GUIMARÃES LOPES
CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA
EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
ELAINE BASTOS QUINTEIRO
JACILDO DE SIQUEIRA PINHO
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA
MARCELO DE OLIVEIRA
MARIO LUCIO GUIMARÃES
MARLENE MÜTZENBERG ANDRADE
SANDRA AUXILIADORA COSTA
VILMA JUCINEIDE DE SOUZA

III - Subcomissão de Infraestrutura e Acessibilidade da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ADRIANO NUNES DAMASCENO
AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO

ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO
BÁRBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA
BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
CLAUDILENE SANTOS SOUSA
ELIACIR PEDROSA DA SILVA
GLORIA ANTONIA MAMANI TICONA
HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
LUCIANA DE MIRANDA
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
MARA ANDREIA FAGUNDES
MARCELO G. V. SILVA
SUELY CORREA DE OLIVEIRA
TÂNIA MARIA SILVA COSTA
THIAGO LUIZ PEDROSO
VALMI SIMÃO DE LIMA

IV - Subcomissão de Orçamento e Finanças da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ADRIANA BALSANELLI
EDEVANDE PINTO DE FRANÇA
GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS
LUCIANA DE MIRANDA
MAURICIO GOMES DOS SANTOS
ORLANDO FRANCISCO

V - Subcomissão Eleitoral da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

CARLOS ALBERTO EILERT
JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS

VI - Subcomissão de Cultura e Educação Popular da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO
JOANA SENE FARIA DE AMORIM
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL
MARIA SUELY REGO BADALAIA VILAS BOAS SAMPAIO
MARLENE MÜTZENBERG ANDRADE
SUELY CORREA DE OLIVEIRA
RONAIRA FRAGA SOUZA
ZINGARA RAÍSSA NUNES HUBNER
GLORIA ANTONIA MAMANI TICONA
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA

VII - Subcomissão Científica da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

ANA PAULA LOUZADA
CEDENICE FERREIRA DA SILVA
DÚBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS
EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
EDSON LIMA FERREIRA
ELIETE B. DOS SANTOS SARAGUETO
ELOAR VICENZI
EZELINA MORAIS DA CRUZ
FÁTIMA APARECIDA TICIANEL

GENY CATARINA
JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
JOSÉ ALVES MARTINS
JULIENE CRISTINA DE ARRUDA
LILIAN APARECIDA FABRIS
MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL
MARIA SUELY REGO BADALAIA VILAS BOAS SAMPAIO
NARA SANDRA DO NASCIMENTO
NEUCY CUNHA
REGIANE CRISTINA MENDONÇA
SUELY CORREA DE OLIVEIRA

Parágrafo Único. As Coordenadoras e os Coordenadores, as Secretárias e os Secretários, das referidas subcomissões, serão eleitos pelos seus respectivos membros, mediante votação por maioria simples.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde